SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0086

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 019/2010 (Pregão Presencial n.° 008/2010)**,** que teve como vencedor a Empresa: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.224.321/0001-56, cujo valor total é de R$ 117.808,32 (cento e dezessete mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Juazeirinho – PB, 18 de maio de 2010.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

BEVILACQUA MATIAS MARACAJA
Prefeito

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:DBA8A663

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 025/2010, (Carta Convite n.° 015/2010).

ADJUDICO, aos licitantes: **ADEMAR ALVES DA SILVA**, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e **LUIZ CARLOS BARROS** o seu objeto, cujo valor total é de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada dos instrumentos que compõem a proposta.

Juazeirinho – PB, 17 de maio de 2010.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJA
Prefeito

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:7DF3A1BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.948.697-030/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Janduhy Carneiro deste Município.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, comunica retificação no aviso de adjudicação e homologação publicado em 13/05/2010 no Diário Oficial do Estado referente ao processo em epígrafe, **ONDE SE LÊ**: RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.766.483/0001-4, com o valor de R$ 157.477,93 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos); **LEIA-SE**: RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.766.483/0001-4, com o valor de R$ 156.041,24 (Cento e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três), comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 18 de Maio de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:A35E50CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 425/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº. 717/91, Art. 159; e

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Contituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores deste Município: **Maria José Pereira de Oliveira de Lima França**, ocupante do cargo público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO**,** sob a Matrícula 0068-0; **Maria Daguia de Morais**, ocupante do cargo público efetivo de MONITOR DE CRECHE, sob a Matrícula 0323-9; **Allison Haley dos Santos,** ocupante do cargo público de DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, sob Matrícula 70.615. Sendo que a servidora **Maria Daguia de Morais** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a apuração da falta cometida pelo servidor público **JOSENALDO ALMEIDA DANTAS.**

Art. 2º - O prazo de investidura é de 120(cento e vinte) dias.

Art. 3º - Os nomeados terão de dedicar seu tempo integralmente à apuração das faltas no processo administrativo disciplinar o qual se aguarda apenas instauração através de publicação no jornal do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:194CAD3C

